



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 171/2024

Ivoti, 10 de julho de 2024.

Exma. Senhora:

CRISTIANE SPOHR

Secretária da Educação

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 08/07, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou a Secretaria de Educação e Cultura, bem como todos os professores e demais profissionais pela conquista do Prêmio Band Cidades Excelentes, melhor educação do Estado até 30 mil habitantes.

VOLNEI RENATO GROSS

Presidente do Legislativo

“A educação não tem preço. Sua falta tem custo”.

Antônio Gomes Lacerda